

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio Jose, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Vistoria na obra do Ginásio Poliesportivo de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 22 à 23/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 555239**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudo Ambiental Preliminar – EAP para Construção do Muro de Arrimo e Urbanização da Orla na Av. Beira Mar, S/N em Salinópolis/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil, oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da futura contratação: 45 (Quarenta e cinco) dias.

INTERESSADO:

IAECY CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 07.458.107/0001-27.

Endereço: Av. Gov. José Malcher, 168.

CEP: 66.060-230, Belém-PA.

JUSTIFICATIVA

O preço ofertado de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil, oitocentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas-SEDOP/PA.

A empresa, está com seus documentos de habilitação atualizado e consultando, a mesma aceitou e se enquadrando nos parâmetros dos Recursos Financeiros iniciais, conciliando com o orçamento apresentado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas-SEDOP/PA, anexo aos autos.

Belém – PA, 10 de junho de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

**Protocolo: 555128**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### ERRATA

**ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO/CONTRATO 009/2018-NGTM**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.254, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**ONDE SE LÊ:**

Data de Assinatura: 15/06/2020

**LEIA SE:**

Data de Assinatura: 22/06/2020

**Protocolo: 555131**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 108/2020 – GABINETE, de 19 de Junho de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VI e VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

Considerando o Decreto Estadual nº. 2.176, de 12 de setembro de 2018 que instituiu o Processo Administrativo Eletrônico (PAE), o qual deverá ser utilizado como ferramenta para a criação, gerenciamento e tramitação de documentos eletrônicos, no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro do Poder Executivo do Estado do Pará,

Considerando o §2.º, do Art. 35 do referido Decreto, que estabelece o prazo de até 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, para a implementação e utilização do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE),

Considerando que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD disponibilizou a todos os servidores públicos estaduais, o curso on-line de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, por meio do link <http://treinamento.seplad.pa.gov.br>.

Considerando que a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA já disponibilizou tutorial de treinamento na plataforma do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, em seu próprio sítio da internet,

RESOLVE:

- Determinar que os servidores da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA utilizem, para a criação de novos processos, o sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a partir do dia 01 de Março de 2020, e demais atividades, conforme cronograma em anexo:

Data	Atividade
Até 01.03.2020	Revisão e atualização do cadastro de todos usuários.
A partir de 01.03.2020	Ofícios, Ofícios Circulares, Memorandos e Memorando Circulares só terão validade se feitos no PAE.
Até 01.05.2020	Definição do fluxo de processos específicos da função utilizando o PAE, como por exemplo entrega de documentos dos pesquisadores, prestações de contas e outros.
A partir de 01.06.2020	Eliminação do funcionalidade de incluir no sistema e-PROTOCOLO somente possibilitando tramitar ou arquivar os processos já existentes.

2.Em casos excepcionais e devidamente justificado nos autos poder-se-á utilizar instrumento físico para a criação de novos processos;

3.Tão logo os motivos da excepcionalidade cessem, os documentos físicos deverão ser digitalizados e inseridos no Processo Administrativo Eletrônico;

4.Tornar sem efeito, a Portaria nº 064/2020-Gabinete, de 03 de Março de 2020, publicada no DOEPA nº 34.133, pág. 71/72, de 04/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 19 de Junho de 2020. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Diretor-Presidente

**Protocolo: 555224**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 109/2020 – GABINETE, de 22 de Junho de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 23/06/2020 a 30/06/2020, o gozo de férias do servidor ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, Id. Funcional nº. 6403036/1, concedido por meio da Portaria nº. 087/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.203 de 04/05/2020, restando 08 (oito) dias de gozo com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 555182**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA - PRESI Nº.059, DE 22 DE JUNHO DE 2020** - Art. 1º Exonerar a pedido, ALESSANDRA SOUZA PEREIRA, matrícula 5945986, da Função Comissionada de Assessor Jurídico I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa, a partir de 29/06/2020 . Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de junho de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA - PRESI Nº.060, DE 22 DE JUNHO DE 2020** - Art. 1º Designar, GUSTAVO TAVARES PAES, para Função Comissionada de Assessor Jurídico I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa, a partir de 01/07/2020. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de junho de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 555205**